



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS**

RESOLUÇÃO Nº. 67/2021-CONSUNI/UFAL, de 05 de outubro de 2021.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum”
Nº 65/2021-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A
ADESÃO INSTITUCIONAL DA UFAL AO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ProEF) EM REDE
NACIONAL.**

O CONSELHO SUPEIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023975/2021-85 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL), no Despacho 033/2021- DIR/IEFE/UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 65/2021-CONSUNI/UFAL que aprovou a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física (ProEF) em Rede Nacional, vinculado ao Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP , em 05 de outubro de 2021.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**